



Exercício: Segundo Semestre de 2023

Município: VILA LANGARO

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	9
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	25
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	24
Total	68

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Indeferido. Os Certificados apresentados não constam na lista do manual de prestação de contas do PIT dos Cursos promovidos pela Receita Estadual ou pela ENAP referentes a ação 1.02. Observação: os certificados apresentados são referentes aos eventos da ação 1.04.	0
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº XX no portal da Prefeitura em 01/09/2023.	3
1.04	Deferido. DELVO COSTELLA ; LUIS CARLOS LANGARO ; GEISEL DELLA VECHIA (I Congresso Latino-americano de Educação Fiscal).	3
1.05	Não solicitado.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa. Observação: favor alterar o link da receita para: https://atendimento.receita.rs.gov.br/lista-de-debitos-inscritos-em-divida-ativa , pois o atual link leva à página Não Encontrada no site da Receita Estadual.	3
2.01	Indeferido. Não foi comprovada a divulgação em redes sociais, site ou jornais da campanha de premiação ou da entrega das premiações ou de cartelas da campanha e nem a lista dos ganhadores dos sorteios.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18

Ação	Parecer	Pontos
2.03	Indeferido. O material enviado não permite concluir que foi usado na divulgação para diferentes segmentos e nem no semestre em questão, pois não comprovação inequívoca de seu uso para divulgação para diferentes segmentos, como fotos do material impresso acompanhadas de notícias ou publicações em redes sociais oficiais devidamente datadas ou nota fiscal de impressão da impressão do material que comprove que a prestação do serviço gráfico ocorreu dentro do período de prestação de contas analisado.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação